

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a execução da obra de adequação do sistema de combate a incêndio e reforço estrutural do muro da Escola CEM Profª Clary Brandão Bertoncini, localizada no município de Votuporanga/SP.

I. DESCRIÇÃO E OBJETIVO:

Esta contratação tem como objetivo adequar a unidade escolar às normas e legislações de proteção e combate a incêndios, proporcionando um ambiente de trabalho e atendimento ao público mais seguro. Atualmente, a unidade escolar, CEM Profª Clary Brandão Bertoncini, não atende à todas as normas de segurança e não possui a Licença do Corpo de Bombeiros, (AVCB). Esta licença, emitida pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, certifica que, a edificação atende às exigências de segurança contra incêndio estabelecidas pelo Decreto nº 63.911, de 10 de dezembro de 2018. A falta desta licença resultou na emissão de um auto de infração, estipulando prazo para adequação sob pena de multa, conforme descrito no auto de infração em anexo.

Além dos serviços de adequação às normas de combate a incêndio, será necessária intervenção no muro lateral paralelo à Rua das Paineiras para prevenir desabamentos e assegurar a segurança de funcionários, alunos e da população.

II. DOS REQUISITOS:

A empresa a ser contratada deve comprovar capacidade técnica para a execução dos serviços solicitados, destacando a sua eficiência na resolução de desafios semelhantes, com demonstração de acervo técnico em relação aos quantitativos de serviços de maior relevância conforme constam em planilha e projeto, especialmente no que se refere à adequação da edificação às normas de segurança e instalação de Sistemas e Prevenção de Combate a Incêndio e do reforço estrutural do muro, além da certificação e qualificação dos profissionais envolvidos na prestação dos serviços.

A licitante deve apresentar documentação que possibilite a avaliação da sua capacidade logística e operacional para conduzir o projeto, incluindo disponibilidade de equipamentos, mão de obra qualificada e gestão eficiente dos recursos.

No que diz respeito à regularidade fiscal e trabalhista, apresentar certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas, garantindo a regularidade fiscal e o cumprimento das obrigações trabalhistas além das devidas licenças ambientais que o ramo de atuação exige.

Apresentar também todas as garantias dos serviços que serão prestados, seguros, controle tecnológico conforme exigências da administração/fiscalização, apresentação de responsabilidade técnica e fiança bancária, assegurando a capacidade de cumprimento de todas as obrigações e responsabilidades contratuais. Os requisitos definidos não serão limitantes quanto à participação de possíveis fornecedores.

Já a Prefeitura, possui a mão de obra necessária para fiscalizar a obra, gerenciar contratos e realizar interdições, alterações de rotas e adequações, se necessário.

Visando o atendimento aos critérios de sustentabilidade expostos na Lei nº 14.133/2021, considerando o impacto ambiental, social e econômico do projeto, dentro outras diretrizes que garantam o alinhamento da contratação com o Plano de Gestão de Logística Sustentável, a obra deverá atender o abaixo.

1. Critérios Ambientais

Atendimento as normativas vigentes: cumprir com os critérios ambientais estabelecidos no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis disponibilizados pela AGU.

Gestão de Resíduos: Destinar adequadamente os resíduos gerados, em conformidade com as diretrizes de gestão de resíduos da construção civil estabelecidas pela Resolução CONAMA nº 307, de 30 de julho de 2002. Além disso, cumprir as diretrizes e procedimentos para a gestão de resíduos da construção civil, conforme determinado pela Lei nº 12.305/2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos

Uso de Materiais Sustentáveis e Recicláveis: priorizar o uso de materiais reciclados ou de baixo impacto ambiental.

Durabilidade: utilização de produtos com maior durabilidade e menor necessidade de manutenção.

Eficiência Energética: uso de luminária LED e exploração da iluminação natural.

2. Critérios Sociais

Acessibilidade e Inclusão: adequar a edificação as normas de acessibilidade a fim de garantir a inclusão.

Impacto na Comunidade: garantir que a reforma da escola tenha impacto positivo na saúde e bem-estar da população, ao ser projetada para oferecer um ambiente de trabalho saudável, com boa ventilação e iluminação natural.

Preservar a segurança e saúde ocupacional dos trabalhadores: garantir de condições de trabalho seguras e saudáveis para os funcionários, com treinamento adequado em segurança e práticas de saúde ocupacional.

3. Critérios Econômicos

Otimização de Recursos: adotar tecnologias que reduzem a conta de energia, que proporcionem economia a longo prazo e que melhor aproveite os recursos naturais disponíveis.

Redução de custos operacionais: adotar soluções que deduzam a necessidade manutenções ou reformas.

Esses critérios visam assegurar que a reforma da Escola CEM Profª Clary Brandão Bertoncini seja feita de forma sustentável, equilibrando aspectos ambientais, sociais e econômicos (culturais – não se aplicam nesta obra), contribuindo para o desenvolvimento sustentável e para a criação de um espaço saudável e eficiente para a comunidade.

III. LEVANTAMENTO DE MERCADO (ALTERNATIVAS):

Não há alternativa quanto à adequação das medidas de segurança contra incêndio, no entanto, em relação ao muro danificado pode-se considerar duas alternativas: a) a demolição do muro existente e a construção de um novo muro, ou b) a realização de reforço estrutural no muro.

Assim, tendo em vista a Alternativa “b” seria mais viável economicamente, a Administração optou por realizar o reforço estrutural do muro.

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A obra tem como objetivo adequar a edificação às normas de prevenção contra incêndio e pânico, por meio da adequação das medidas de segurança. As intervenções abrangem a adequação de guarda-corpos, corrimãos e do sistema de alarme, com o propósito de reforçar a proteção e garantir maior segurança aos ocupantes em situações de risco.

Além dos serviços de adequação às normas de combate a incêndio, será necessário realizar o reforço estrutural do muro lateral paralelo à Rua das Paineiras para prevenir desabamentos e assegurar a segurança de funcionários, alunos e da população.

V. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Estimativa dos serviços a serem contratados, fundamentados em pré-projeto e visitas ao local:

- Guarda-corpo tubular com tela em aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2' – 1,52 m
- Corrimão duplo em tubo de aço inoxidável escovado, com diâmetro de 1 1/2' e montantes com diâmetro de 2' – 2,72 m
- Broca em concreto armado diâmetro de 30 cm – completa – 10 m

VI. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preços para determinação do valor estimado foi realizada de acordo com as tabelas de referência da Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU – 196 c/ desoneração) e do Fundo para Desenvolvimento da Educação (FDE – 10/2024 c/ desoneração) sendo o valor global de aproximadamente R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

VII. PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

Não há justificativa técnica e/ou econômica que seja vantajosa para o parcelamento da obra de adequação do sistema de segurança contra incêndio e reforço estrutural do muro.

VIII. AÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES

Não se aplica-

IX. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

Para este ano, não estava prevista a contratação de serviços para adequação do sistema de proteção e combate a incêndio. No entanto, durante o processo de renovação de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), foi constatado que a unidade escolar CEM Profª Clary Brandão Bertoncini precisava de algumas adequações. A falta desta licença resultou na emissão de um auto de infração, estipulando prazo para adequação sob pena de multa, conforme descrito no auto de infração em anexo.

O reforço estrutural do muro também não estava previsto para este ano, mas tornou-se necessário devido ao risco de desabamento, representando uma ameaça aos usuários do local, como alunos, funcionários e a população.

X. RESULTADOS PRETENDIDOS- DIRETOS E INDIRETOS

Os resultados pretendidos diretos e indiretos - licença do corpo de bombeiros.

Diretamente, a Licença do Corpo de Bombeiros visa garantir que a edificação cumpra as normas de segurança estabelecidas para prevenção e combate a incêndios, minimizando os riscos para ocupantes e visitantes.

Indiretamente, a Licença do Corpo de Bombeiros contribui para a prevenção de prejuízos financeiros em caso de incêndio, como a perda de bens, interrupção das atividades e custos com indenizações.

Os resultados pretendidos diretos e indiretos - Reforço estrutural do muro.

Diretamente, o reforço estrutural do muro previne desabamentos e riscos de acidentes, assegurando a integridade física de alunos, funcionários e da população.

Indiretamente, o reforço estrutural do muro promove um maior sentimento de segurança por parte da comunidade escolar e da população local, favorecendo a convivência no entorno.

**XI. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO
PREVIAMENTE A ASSINATURA DO CONTRATO**

A administração deverá desenvolver todos os projetos e demais documentos necessários para compor o processo licitatório, como o levantamento das necessidades técnicas para que o resultado esperado seja atingido e as empresas interessadas tenham condições de montar sua proposta e reunir toda a documentação que viabilize sua participação no processo de concorrência. E deve:

- Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a função de I) analista do certame, a de (II) gestor do contrato e a de (III) fiscal da obra;
- Estabelecer os indicadores de desempenho de forma clara e mensurável, para que seja possível aferir a qualidade e eficácia dos serviços que serão prestados.

**XII. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS
MEDIDAS MITIGADORAS**

Prevê-se que a empresa a ser contratada, por via do contrato, será responsabilizada pelo descarte adequado dos entulhos que serão gerados durante a obra, bem como, pelo descarte adequado das embalagens dos equipamentos.

Ademais, em relação a aspectos técnicos, busca-se a utilização, sempre que possível, de equipamentos de baixo consumo de energia e que possuam uma vida útil maior.

**XIII. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE ADEQUAÇÃO DA
CONTRATAÇÃO**

Com base nos elementos apresentados neste estudo técnico preliminar, declaro viável a contratação de uma empresa especializada para adequação do sistema de proteção e combate a

incêndio, bem como reforço estrutural do muro. Ressalta-se que os preços da solução proposta incluem a mão de obra qualificada, os materiais e os equipamentos necessários, além de todos os insumos e encargos, em conformidade com a legislação vigente.

Votuporanga, 06 de março de 2025

Fernando Arenas Jabur
Secretário de Obras